



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO-PB

Av. Francisco Gomes, nº 06 Centro Fone: 33701153 Fax: 33701327

e-mail pmllogradouro@uol.com.br

CNPJ: 01.612.986/0001-13

### LEI Nº 373/2020

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal apresentou, votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas Projetadas 02 e 03 e Projetada situadas no Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Logradouro-PB, respectivamente, de Manoel Isildo da Silva, Maria das Graças de Oliveira Silva e Geni Amarante.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Logradouro, em 09 de dezembro de 2020.

  
Célia Maria de Queiroz Carvalho  
PREFEITA